



**PROCESSO ELEITORAL CBH-DOCE  
MANDATO 2022/2026**

**ORIENTAÇÃO PARA REUNIÕES DE SEGMENTO  
PLENÁRIAS ELEITORAIS – MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

Nos dias 29 e 30 de março, terça e quarta-feira, conforme calendário previsto no Edital de Convocação nº 01/2022 serão realizadas as **REUNIÕES DE SEGMENTO**, nas quais haverá a eleição dos representantes do poder público municipal, usuários e sociedade civil, que ocuparão as vagas de titulares e suplentes no plenário do CBH-Doce para o exercício do mandato compreendido entre 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2026.

As reuniões serão realizadas **TELEPRESENCIALMENTE**, por meio da plataforma **JITSI MEET**, sendo organizadas e convocadas de forma individualizada, por estado e segmento, com divisão por categoria específica, para os usuários e sociedade civil, conforme apresentado nas planilhas abaixo.

<b>29 DE MARÇO DE 2022 – TERÇA-FEIRA REUNIÃO DE SEGMENTOS – MINAS GERAIS</b>		
<b>SEGMENTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
SOCIEDADE CIVIL	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS	08h30 às 10h00
SOCIEDADE CIVIL	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS DE ENSINO E PESQUISA	10h00 às 11h30
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS	11h30 às 11h50
SOCIEDADE CIVIL	COMUNIDADES INDÍGENAS	11h50 às 12h10
USUÁRIOS	INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	13h00 às 13h40
USUÁRIOS	ABASTECIMENTO PÚBLICO	13h40 às 14h10
USUÁRIOS	HIDROELETRICIDADE	14h10 às 14h40
USUÁRIOS	IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO	14h40 às 15h00
PODER PÚBLICO	N/A	15h00 às 16h30

<b>30 DE MARÇO DE 2022 – QUARTA-FEIRA REUNIÃO DE SEGMENTOS – ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>SEGMENTO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
SOCIEDADE CIVIL	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS	08h30 às 09h00
SOCIEDADE CIVIL	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS DE ENSINO E PESQUISA	09h00 às 09h30
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÕES DE USUÁRIOS	09h30 às 10h00
USUÁRIOS	INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	10h00 às 10h30
USUÁRIOS	ABASTECIMENTO PÚBLICO	10h30 às 11h00
PODER PÚBLICO	N/A	11h00 às 12h00



**PROCESSO ELEITORAL CBH-DOCE  
MANDATO 2022/2026**

**PROCEDIMENTOS DA REUNIÃO**

**1) CREDENCIAMENTO DOS PREPOSTOS**

- a) No início da reunião, haverá **CHAMADA NOMINAL** para **IDENTIFICAÇÃO DOS HABILITADOS**, visando ao credenciamento das pessoas físicas indicadas como propostos, ocasião em que será solicitado ao participante que abra a câmera para apresentação da imagem e comprovação da personalidade.
- b) O **REPRESENTANTE/PREPOSTO** da pessoa física ou jurídica habilitada será o mesmo indicado no Formulário de Inscrição;
- c) Caso o representante indicado, cujo nome conste da relação final de habilitados, não possa comparecer à Reunião de Segmentos, seu substituto deverá apresentar, por e-mail, previamente à reunião, procuração assinada pelo representante legal da entidade, específica para o evento e cópia de documento pessoal com foto.
- d) Caso haja necessidade de mudança do preposto, conforme item III, solicitamos que a procuração com a indicação do novo representante seja encaminhada até sexta-feira, dia 25/03, para o e-mail: [eleicaodoce2022@gmail.com](mailto:eleicaodoce2022@gmail.com)
- e) Somente poderão participar da votação os usuários, as organizações civis e os representantes dos municípios devidamente credenciados e identificado

**2) PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO:**

- a) As votações serão realizadas por voto aberto.
- b) A escolha dos membros titulares e suplentes do CBH-Doce será feita contabilizando-se os votos obtidos pelo candidato e organizando-os em ordem decrescente, sendo eleitos os membros titulares e suplentes conforme a seguinte sequência:
  - i. Na existência de 01 (uma) vaga para membro titular e 01 (uma) para membro suplente, o candidato mais votado ocupará a vaga de membro titular e o segundo candidato mais votado, a de membro suplente;



## PROCESSO ELEITORAL CBH-DOCE MANDATO 2022/2026

- ii. Na existência de mais de uma vaga para membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados ocuparão as vagas de membros titulares e os seguintes as de membros suplentes.
- c) A critério dos participantes das reuniões de segmento, o preenchimento das vagas poderá ser por aclamação.
- d) No caso de empate entre os candidatos, não havendo consenso para a indicação dos representantes, será procedida nova votação entre os candidatos empatados.
- e) Persistindo o empate previsto no artigo anterior, será considerado eleito o candidato que, comprovadamente, possuir maior tempo de atuação em Comitês ou em suas respectivas Câmaras Técnicas.

### **CONVOCAÇÕES PARA AS REUNIÕES DE SEGMENTO**

Todos os **HABILITADOS** receberão, no e-mail indicado na ficha de inscrição, convite para reunião de segmento específica do **SEGMENTO/CATEGORIA** ao qual concorre, contendo as informações detalhadas e o link de acesso à sala de videoconferência, bem como manual para utilização da plataforma.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Caso haja necessidade de esclarecimentos, as dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [eleicaodoce2022@gmail.com](mailto:eleicaodoce2022@gmail.com) e/ou por WhatsApp (33) 98430-9448

A íntegra das informações sobre o processo eleitoral está disponível no link: <https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/processos-eleitorais>

**COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL CBH-DOCE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**